

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) [Página para impressão](#)[Exibir Ato](#)

Decreto 7108 - 20 de Agosto de 2024

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 11727](#) de 20 de Agosto de 2024**Súmula:** Nomeações de membros para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 4.775, de 5 de fevereiro de 2024, e o contido no protocolo nº 21.470.740-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os seguintes representantes para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, gestão fevereiro 2024 a fevereiro 2028:

I - CREMILDE APARECIDA TRINDADE RADOVANOVIC, RG nº 4.XXX.823-X, como membro titular, representante da Universidade Estadual de Maringá – UEM, em substituição à RITA CRISTINA CARDOSO CESTARI, RG nº 13.XXX.069-X;

II - SUELEN CRISTINA ZANDONADI BERNAL, RG nº 9.XXX.332-X, como membro suplente, representante da Universidade Estadual de Maringá – UEM, em substituição à JOSÉ GILBERTO PEREIRA RG nº 3.XXX.347-X;

III - MARIA LUIZA DA SILVA RG nº 10.XXX.213-X, como membro suplente, representante da Associação dos Servidores do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná - ASSEF, em substituição a ELISANGELA TATIANE CALEONES RG nº 7.XXX.142-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

